



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS



## HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o embasamento apresentado no Processo Licitatório nº 08/2024, na modalidade de Inexigibilidade nº 04/2024, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, por entender que são atendidas as exigências da Lei 14.133/21 e suas alterações, homologo o referente processo que visa a contratação da banda SAMBACLUB *para apresentação* no Carnaval 2024, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)., através do MEI GIULLIAN WILLIAN DOS REIS.

Proceda-se à publicação, nos termos da Lei.

Nova Era, 08 de janeiro de 2024.

Txai Costa Silva  
PREFEITO MUNICIPAL